

PORTARIA Nº. 0617/2022, DE 21 DE Julho DE 2022.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 10/2022 advinda da Gerência Financeira, que requer suspensão do período de férias do servidor DEIJARES BATISTA DE OLIVEIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 20 dias do período de gozo de férias do servidor DEIJARES BATISTA DE OLIVEIRA, Gerente Financeiro da Diretoria Administrativa e Financeira, matrícula funcional nº 1458 previsto para 14/07/2022 a 02/08/2022, referente ao período aquisitivo de 12/05/2019 a 15/05/2020.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 14/07/2022 a 02/08/2022, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de julho de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de Julho de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

